

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

PROJETO DE LEI Nº 045/2026

“AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO PECUNIÁRIA PARA O CONSEPRO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS/RS”.

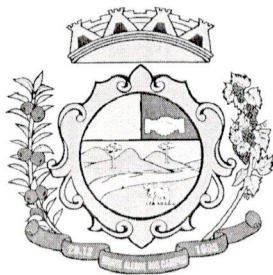
Onilton João Capelini, Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. É o Prefeito Municipal autorizado a fazer uma doação pecuniária de R\$ 3.780,00 (três mil e setecentos e oitenta reais), ao CONSEPRO de Monte Alegre dos Campos - RS, em parcela única, para fins de custear despesas diversas do Conselho em prol da segurança pública no Município de Monte Alegre dos Campos.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, 14 de abril de 2026.


Onilton João Capelini
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI Nº 045, de 14 de abril de 2026.

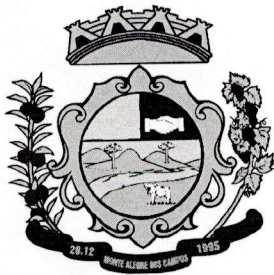
Tem o presente Projeto o objetivo de autorizar o Prefeito Municipal a fazer uma doação pecuniária de R\$ 3.780,00 (três mil e setecentos e oitenta reais), ao CONSEPRO de Monte Alegre dos Campos - RS.

A finalidade é para custear despesas com o pagamento de internet para a Brigada Militar conforme explicado no Memorando nº 018/2026 da Secretaria Municipal da Fazenda (em anexo).

A Brigada Militar é uma das forças de segurança pública do Estado do Rio Grande do Sul, que têm por uma de suas funções o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública, devendo, o Município, auxiliar, no que for preciso, e sempre que possível, buscando a excelência no serviço prestado pelo referido Órgão, através da colaboração.

Pelo exposto, solicitamos aos Nobres Vereadores a aprovação por unanimidade desta propositura.


Onilton João Capelini
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

Memorando nº 018/2026 Monte Alegre dos Campos, 13 de abril de 2026.

Ao Setor Jurídico do Município

Assunto: Solicitação de elaboração de Projeto de Lei

Venho por meio deste solicitar a elaboração de Projeto de Lei que autorize o Município a efetuar repasse financeiro ao CONSEPRO (Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública), destinado ao custeio da mensalidade de internet móvel via sistema Starlink.

O referido serviço será disponibilizado à Brigada Militar, por meio de antena instalada em viatura/estrutura operacional, com termo de cedência a Brigada Militar do Município e com o objetivo de aprimorar a conectividade, a comunicação em tempo real e a eficiência das ações de segurança pública no município.

O repasse solicitado refere-se ao pagamento da mensalidade do serviço pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais) mensais, totalizando R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais).

A iniciativa justifica-se pela necessidade de garantir melhores condições operacionais às forças de segurança, especialmente em áreas com baixa cobertura de internet convencional, contribuindo diretamente para a agilidade no atendimento de ocorrências e no apoio às atividades policiais.

Atenciosamente,

Atenciosamente.



Andresa Piccinin Mafioleti
Secretária da Fazenda